



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 003– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

DECRETO Nº 003 /2026.

**PRORROGA O VENCIMENTO DO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE GURINHÉM**, usando das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que dispõe a Lei
Municipal Nº 653/2025 – REFIS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o vencimento do REFIS
previsto, respectivamente, no art. 1º, § 1º da Lei 653/2025, para o
dia 08 de março de 2026.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Gurinhém, 23 de janeiro de 2026.

(assinado na versão física)

**TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO DE GURINHÉM**